

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

LEI Nº 4.955, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição no valor de R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais), alterando as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ACRESCENTA:

01	EXECUTIVO
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
022	SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
04.122.0031.2297	Manutenção das Atividades da Seção de Limpeza Pública.
211-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (+)R\$ 30.000,00
027	SETOR DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL
04.122.0032.2028	Manutenção das Atividades do Setor de Vigilância Patrimonial.
237-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física..... (+)R\$ 15.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
017	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
04.122.0120.2271	Manutenção dos Serviços Urbanos.
638-3.3.9036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (+)R\$ 97.000,00

REDUZ:

01	EXECUTIVO
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
013	ASSESSORIAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0106.2302	Manutenção das Atividades das Assessorias da Secretaria de Administração.
157-3.1.9013	Obrigações Patronais..... (-)R\$ 9.000,00
014	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
04.122.0019.2019	Manutenção das Atividades da Seção Especializada em Segurança e Medicina do Trabalho.
166-3.3.9039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

018

SETOR PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

04.122.0027.2023

Manutenção das Atividades do Setor de Pessoal e Recursos Humanos.

185-3.3.9036

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 6.000,00

186-3.3.9039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 8.000,00

019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

04.122.0011.2011

Manutenção do Departamento de Licitações e Contratos.

190-3.1.9013

Obrigações Patronais..... (-)R\$ 6.000,00

09

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

011

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.0055.1001

Construção de Pontes e Travessias em Áreas Urbanas.

542-3.3.9039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 10.000,00

15.451.0055.1002

Construção de Passeios e Ciclovias.

544-3.3.9039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 10.000,00

15.451.0055.1008

Conservação/Construção de Estradas e Pontes em Zona Rural.

554-3.3.9039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 10.000,00

014

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.122.0117.2311

Manutenção das Atividades Relacionadas ao Departamento de Serviços Urbanos e Transportes.

580-3.3.9039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 7.000,00

015

SETOR DE MANUTENÇÃO DE OBRAS

15.451.0118.1025

Construção, Manutenção de Galerias de Águas Pluviais.

605-3.3.9036

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... (-)R\$ 10.000,00

15.451.0118.2266

Manutenção/Ampliação/Reforma do Terminal Rodoviário.

611-3.3.9039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... (-)R\$ 10.000,00

15.451.0118.2267

Manutenção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes em Zona Rural.

614-3.1.9013

Obrigações Patronais..... (-)R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

“PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS”

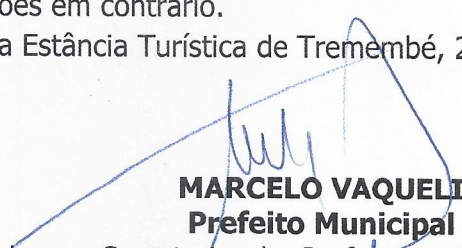
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Rua 7 de Setembro, 701 – Tremembé-SP - CEP 12120-000 - Fone: 3607-1000 - FAX: 3607-1040

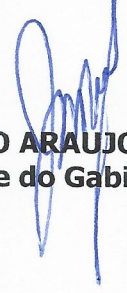
E-mail: tremembe@tremembe.sp.gov.br Site: www.tremembe.sp.gov.br

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 27 de outubro de 2020.


MARCELO VAQUELI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 27 de outubro de 2020.


JOSÉ MARCIO ARAUJO GUIMARÃES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito